



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - e-mail: [pmlaranjal@gmail.com](mailto:pmlaranjal@gmail.com)

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

**DECRETO Nº 036/2023**

**ESTABELECE RECESSO NO DIA 30 DE JUNHO DE 2023 (SEXTA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Laranjal/PR:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Recesso no dia 30 de junho de 2023, sexta-feira, que sucede o feriado Municipal do Dia do Padroeiro do Município – São Pedro Apóstolo (quinta-feira 29/06/2023), não havendo expediente nas repartições públicas administrativas do Município de Laranjal/PR.

**Art. 2º** Não se aplica o disposto no artigo 1º aos serviços essenciais, devendo a Unidade Básica de Saúde - UBS, a Divisão de Transportes de Saúde, o serviço de Vigilância Patrimonial e demais serviços emergenciais funcionar normalmente durante os dias de feriado e recesso conforme escala previamente estabelecida pelo Secretário responsável.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Educação e o Setor de Transporte Escolar seguirão o calendário escolar municipal previamente estabelecido.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Laranjal, 26 de junho de 2023.

**JOÃO ELINTON DUTRA**

Prefeito Municipal